

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Portaria n°/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20180291

Ref. Processo n°. CONCORRÊNCIA N° 003/2018-CP

Objeto Contratual: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico na cidade de Itaituba.

O(a) Sr(a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF n° 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 20 de Agosto de 2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GESTOR(A) DO CONTRATO